

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2023 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MF Nº 1.590, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza monetariamente os valores da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro e Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta, constantes do Anexo I da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 8º da Lei nº 13.202, de 8 de dezembro de 2015, e no Decreto nº 8.510, de 31 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Os valores da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro e Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta, instituída pelo art. 48 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e as respectivas faixas de margem de solvência, passam a vigorar conforme os valores constantes do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A utilização dos valores de que trata o caput refere-se à aplicação da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de julho de 2021 a julho de 2023, correspondente a 15,56% (quinze vírgula cinquenta e seis pontos percentuais).

Art. 2º Fica revogada a Portaria ME nº 10.775, de 6 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

**FERNANDO HADDAD**

ANEXO I LEI Nº 12.249/2010



RAMO E/OU ATIVIDADE	MARGEM DE SOLVÊNCIA	Matriz (R\$)	UF (R\$)
Pessoas	Abaixo de 4.942.367,00	19.479,01	973,96
	De 4.942.367,00 a 19.769.467,00	41.954,77	2.097,75
	Acima de 19.769.467,00 a 98.644.560,00	89.903,08	4.495,17
	Acima de 98.644.560,00 a 296.542.008,00	191.793,22	9.589,68
	Acima de 296.542.008,00 a 889.626.024,00	282.552,51	14.127,63
	Acima de 889.626.024,00	325.363,49	16.268,18
Danos	Abaixo de 4.942.367,00	29.967,70	1.498,41
	De 4.942.367,00 a 19.769.467,00	59.935,38	2.996,77
	Acima de 19.769.467,00 a 98.644.560,00	119.870,77	5.993,52
	Acima de 98.644.560,00 a 296.542.008,00	239.741,53	11.987,09
	Acima de 296.542.008,00 a 889.626.024,00	282.552,51	14.127,63
	Acima de 889.626.024,00	325.363,49	16.268,18
T.R.	Abaixo de 4.942.367,00	59.935,38	2.996,83
	De 4.942.367,00 a 19.769.467,00	119.870,77	5.993,52
	Acima de 19.769.467,00 a 98.644.560,00	239.741,53	11.987,09
	Acima de 98.644.560,00 a 296.542.008,00	477.638,03	23.974,16
	Acima de 296.542.008,00 a 889.626.024,00	565.105,04	28.255,26
	Acima de 889.626.024,00	650.726,99	32.536,36
PCA	Abaixo de 4.942.367,00	19.479,01	973,96
	De 4.942.367,00 a 19.769.467,00	41.954,77	2.097,75
	Acima de 19.769.467,00 a 98.644.560,00	89.903,08	4.495,17
	Acima de 98.644.560,00 a 296.542.008,00	191.793,22	9.589,68

	Acima de 296.542.008,00 a 889.626.024,00	282.552,51	14.127,63
	Acima de 889.626.024,00	325.363,49	16.268,18
CAP	Abaixo de 4.942.367,00	19.479,01	973,96
	De 4.942.367,00 a 19.769.467,00	41.954,77	2.097,75
	Acima de 19.769.467,00 a 98.644.560,00	89.903,08	4.495,17
	Acima de 98.644.560,00 a 296.542.008,00	191.793,22	9.589,68
	Acima de 296.542.008,00 a 889.626.024,00	282.552,51	14.127,63
	Acima de 889.626.024,00	325.363,49	16.268,18
R.L.	Abaixo de 4.942.367,00	89.604,28	-
	De 4.942.367,00 a 19.769.467,00	179.206,78	-
	Acima de 19.769.467,00 a 98.644.560,00	358.413,58	-
	Acima de 98.644.560,00 a 296.542.008,00	716.827,17	-
	Acima de 296.542.008,00 a 889.626.024,00	844.832,01	-
	Acima de 889.626.024,00	972.836,88	-
R.A.	-	34.453,96	-

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

